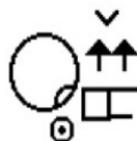


20 ANOS DO DECRETO 5.626: CONQUISTAS E DESAFIOS

20 Years of Decree 5.626: Achievements and Challenges



Prof. Dra. Marianne Rossi Stumpf¹



Prof. Dra. Ronice Müller de Quadros²

*Eles trabalharam muito por você.
Mantenha a ponte entre você e
as pessoas surdas mais idosas,
pois elas são o seu passado;
sem elas, a Língua de Sinais não existiria.*

¹ Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Florianópolis, SC, Brasil; marianne.stumpf@ufsc.br

² Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Florianópolis, SC, Brasil; ronice.quadros@ufsc.br

RESUMO

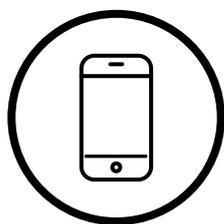
Este artigo analisa a trajetória das políticas linguísticas no Brasil, focando na Língua Brasileira de Sinais (Libras) e na comunidade surda. A marginalização histórica das línguas minoritárias foi superada pelo ativismo social e avanços legislativos, destacando a Lei 10.436/2002 e o Decreto 5.626/2005, que reconheceram Libras como língua nacional e estabeleceram diretrizes para sua difusão, ensino e uso social, incluindo educação bilíngue e ensino superior. Organizações como a Feneis desempenharam papel fundamental na implementação dessas políticas, promovendo formação de professores, tradutores e exames de proficiência, como o ProLibras. Esses avanços contribuíram para a qualificação de profissionais surdos e maior acessibilidade, exemplificada na inclusão de Libras no ENEM. Entretanto, desafios permanecem na consolidação da educação bilíngue e na acessibilidade na saúde, demandando envolvimento contínuo da comunidade surda.

Palavras-chave: Libras; Educação de Surdos; Política Linguística; Feneis; Brasil

ABSTRACT

This article analyzes the trajectory of language policies in Brazil, focusing on the Brazilian Sign Language (Libras) and the deaf community. The historical marginalization of minority languages has been addressed through social activism and legislative advances, highlighting Law 10.436/2002 and Decree 5.626/2005, which recognized Libras as a national language and established guidelines for its dissemination, teaching, and social use, including bilingual education and higher education. Organizations like Feneis played a key role in implementing these policies, promoting the training of teachers, interpreters, and proficiency exams such as ProLibras. These advances contributed to the qualification of deaf professionals and greater accessibility, exemplified by the inclusion of Libras in the ENEM exam. However, challenges remain in consolidating bilingual education and accessibility in healthcare, demanding ongoing involvement from the deaf community.

Keywords: Libras; Deaf Education; Language Policy; Feneis; Brazil



LEIA EM LIBRAS ACESSANDO O QR CODE AO LADO OU O LINK

<https://www.youtube.com/watch?v=5MNN6fFXq6Y&list=PLUdAchqNxheelV3p1cGjRggWYasbpgpMH&index=5>



Contextualização

Ao longo da história, as políticas linguísticas dos grupos dominantes no Brasil privilegiaram suas próprias variedades linguísticas ou aquelas alinhadas aos seus interesses, marginalizando línguas minoritárias. Essa abordagem resultou na ocupação de quase todas as funções sociais pelas línguas dominantes, relegando as minoritárias a papéis secundários. No caso dos surdos, a marginalização tem sido histórica, com suas línguas de sinais restritas à comunicação familiar, comunitária, religiosa ou escolar primária. Somente nas últimas décadas essas línguas começaram a expandir suas funções, chegando ao ensino superior. O reconhecimento dessas línguas foi fundamental para sua sobrevivência e fortalecimento.

A comunidade surda brasileira conseguiu que o Poder Legislativo aprovasse o Decreto 5.626/2005, regulamentando a Lei 10.436/2002, que reconhece a Libras como língua nacional. O decreto estabeleceu ações de planejamento linguístico, como: prioridade na formação de docentes surdos; inclusão de Libras em cursos de formação de professores; formação de pedagogos bilíngues; exame de proficiência (ProLibras); reconhecimento da Libras como primeira língua e do português escrito como segunda; garantia de acesso à educação bilíngue. Essas ações marcaram avanços importantes na inclusão social e educacional dos surdos.

Movimentos sociais, como a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis), desempenharam papel crucial na conquista de direitos linguísticos e educacionais. O documento “A Educação que Nós Surdos Queremos” (1999) foi um marco na reivindicação de políticas específicas, destacando a necessidade de abordagens diferenciadas. Esse do-

cumento, considerado uma das maiores ações coletivas organizadas pelo movimento surdo brasileiro, foi crucial na proposição da Lei de Libras e do Decreto 5.626 de 2005.

A Feneis também promoveu cursos e avaliações, fortalecendo a formação de profissionais qualificados, como professores, tradutores e intérpretes de Libras, culminando na criação de cursos superiores (Letras Libras), que elevaram o nível de qualificação profissional.

O ProLibras, exame nacional de proficiência em Libras criado pelo Decreto 5.626/2005, foi pioneiro ao certificar tradutores e professores, usando tecnologia adaptada para avaliação. Sua implementação refletiu a importância de formalizar a competência na língua de sinais, promovendo maior reconhecimento social e no mercado de trabalho. A evolução do exame e a criação de glossários influenciaram o processo de padronização de sinais e variantes regionais, promovendo maior compreensão e inclusão.

A prova de ProLibras consistia em assistir ao vídeo em Libras e marcar as alternativas corretas em uma folha totalmente em branco, sem qualquer conteúdo escrito em português, destacando a importância de um exame totalmente adaptado para a comunidade surda disponibilizado na língua de sinais. Esta prova usou as tecnologias existentes na época que permitiram a reprodução das provas em telão, assistidas simultaneamente pelos candidatos.

A expansão das formações em Libras, com mais de 29 universidades federais e instituições privadas, fortaleceu a presença de professores surdos na academia e a formação de tradutores e intérpretes. Os cursos de Letras Libras e Pedagogia Bilíngue, oferecidos na modalidade presencial e a distância, democratizaram o acesso à formação superior, consolidando a valorização profissional dos surdos na educação. A priorização de surdos nesses programas é reforçada pelo Decreto 5.626/2005.

A Feneis também teve um papel importante em uma ação mais recente que envolve uma política linguística importante implementada no Brasil: a oferta do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em uma versão traduzida para Libras, caso os candidatos optem por esse formato. O Decreto 5.626/2005 foi usado como base para a reivindicação do ENEM em Libras para os surdos brasileiros, uma vez que o decreto reconhece a Libras como a primeira língua destes surdos. Assim, o ENEM, que faz parte do sistema de avaliação de ingresso em universidades públicas, passou a ser acessível também para candidatos surdos, garantindo que eles possam participar do processo de seleção em condições de igualdade. A introdução dessa versão traduzida para Libras foi resultado de uma ação judicial movida pela Feneis, que destacou a necessidade de garantir os direitos linguísticos da população surda. A Feneis reuniu evidências de casos de jovens surdos prejudicados pela falta de acessibilidade no exame, o que levou à implementação dessa política em 2017.

Com a implementação do ENEM em Libras, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) passou a se responsabilizar pela criação de uma comissão especializada para planejar a tradução da prova e a plataforma tecnológica necessária para a realização do exame em Libras. Essa medida tem tido um grande impacto na educação de surdos, não apenas pela acessibilidade ao exame, mas também pelo impacto na formação dos professores de surdos, que agora contam com um banco de questões traduzidas para Libras, facilitando o ensino do conteúdo do Ensino Médio. Meirinho e Rezende (2021) descrevem a entrada da ação judicial impetrada pela Feneis para que se realizasse, por meio dos avançados recursos tecnológicos especializados de tradução em vídeo, a opção de que os candidatos surdos pudessem receber o exame integralmente traduzido em Libras.

Desde 2017, a implementação do ENEM em Libras é um exemplo claro de como a educação de surdos tem sido aprimorada com a colaboração de instituições de ensino superior e organizações da sociedade civil, como a Feneis, contribuindo para o reconhecimento dos direitos linguísticos dos surdos e promovendo a inclusão no ensino superior.

Além disso, a tradução do exame impactou positivamente a educação de surdos, pois os

professores agora têm acesso a um banco de dados com questões traduzidas, o que facilita o ensino de conteúdos complexos do Ensino Médio em Libras, assim como possibilita a preparação dos alunos surdos para as provas de ingresso no nível universitária em igualdade de condições dos demais candidatos não surdos.

A implementação das ações decorrentes do Decreto 5.626 de 2005 contou, portanto, com a participação ativa de diversas pessoas surdas. Esse processo foi e continua sendo essencial, pois é apenas com o envolvimento direto dos próprios surdos nas decisões sobre os caminhos a seguir que podemos avançar para uma nova forma de conceber a educação de surdos. Stumpf e Quadros (2019, p. 227) relatam o começo desse processo em nosso país situando que:

Em 2004, houve ações pioneiras que deram início ao empoderamento de surdos na Academia. A UFSC participou de um programa de formação de pesquisadores com financiamento da Capes, com uma política afirmativa no sentido de garantir a prioridade aos surdos no ingresso às vagas de mestrado e doutorado em dois programas de pós-graduação, a saber, programa de pós-graduação em Educação e programa de pós-graduação em linguística. A partir deste programa, três doutores surdos e seis mestres surdos se formaram com pesquisas envolvendo a língua de sinais. Este programa teve continuidade em 2008 com a participação de três programas de pós-graduação: educação, linguística e estudos da tradução. Desde então, já se formaram 10 doutores surdos e mais de 45 mestres surdos.

Depois de 2006, a mesma universidade expandiu o projeto com apoio do Ministério de Educação e Secretaria de Educação a Distância para formar os professores de Libras e os intérpretes e tradutores de Libras e Língua Portuguesa de forma ampla em todo país.

Depois dos cursos de Letras Libras, ampliaram-se os projetos de pesquisas e os projetos de extensão relacionados aos próprios cursos e às parcerias com os Programas de Pós-Graduação em Linguística e o Programa de Estudos da Tradução da Universidade Federal de Santa Catarina, com a implementação dos estudos surdos, estudos linguísticos da Libras e estudos da tradução e interpretação de línguas de sinais. A partir destes programas, vemos a expansão dos estudos em nível da pós-graduação em diversas universidades brasileiras. As pesquisas com línguas de sinais tornaram-se ativas na academia (desenvolvimento de pesquisas nas áreas envolvendo a educação de surdos, os estudos linguísticos da Libras, a tradução e interpretação).

Em 2019, foi criada a Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos (DIPBES) no Ministério da Educação. Essa conquista decorreu diretamente do Decreto 5.626/2005, que prevê ações voltadas ao estabelecimento de uma política de educação bilíngue para surdos em todo o país. A DIPBES conta com três cargos diretivos: uma Diretora, a Coordenação Geral de Política Pedagógica da Educação Bilíngue e a Coordenação Geral de Avaliação e Supervisão de Programas Educacionais Bilíngues. Seu principal objetivo é implementar a Educação Bilíngue de Surdos — modalidade escolar ofertada em Libras como primeira língua e em português escrito como segunda língua — e definir diretrizes para que os sistemas de ensino promovam essa modalidade de forma efetiva e acessível em todo o território nacional.

Em 2022, foi criado o SEFALS, o Seminário de Formação Acadêmica em Libras e Língua de Sinais Internacional para Doutores e Doutorandos Surdos. Essa iniciativa visa reunir professores e pesquisadores surdos do Brasil com a finalidade de fortalecer o planejamento de políticas educacionais, linguísticas e sociais integradas às produções acadêmicas, formação de profissionais e atividades extensionistas, sempre a partir da perspectiva surda e em diálogo com as comunidades surdas brasileiras. O SEFALS constitui uma ação que emerge do reconhecimento da Libras e das comunidades surdas, resultando do empenho por consolidar esse reconhecimento e promover a autonomia científica e acadêmica dos surdos como protagonistas de suas ações.

Várias ações se desdobraram da implementação da Lei de Libras por meio do Decreto

5.626. Entre elas, destacamos a criação do assessor textual bilíngue de Libras, que contribuiu para a acessibilidade e a adaptação de conteúdos textuais às línguas de sinais. Este profissional surge a partir da presença surda em posições mais qualificadas, entre elas, no nível universitário. O assessor textual bilíngue de Libras foi um profissional que foi tomando forma ao longo dos últimos anos. Não é um intérprete ou tradutor de Libras, mas, normalmente, este profissional tem formação no bacharelado ou licenciatura em Letras Libras e atua junto com surdos na revisão de seus textos em português ou inglês.

Ao longo da implementação do Decreto 5.626/2005, tivemos uma série de avanços tecnológicos que contribuem diretamente para a realização de provas de seleção e de concurso utilizando meios digitais. O próprio ENEM utiliza provas em Libras que são acessadas individualmente pelos candidatos com utilização de laptops. Os surdos realizaram suas avaliações totalmente em Libras passando pelas questões e voltando às questões quando necessário, assim como os demais candidatos podem fazer quando estão diante de provas escritas.

As ações implementadas a partir da Lei de Libras e o Decreto 5.626/2005 foram fundamentais para a promoção da inclusão educacional e social dos surdos, além de estabelecer caminhos para que a Libras tenha um status acadêmico e institucional equivalente ao das línguas que já ocupavam espaços nas instituições de ensino formal do país.

A seguir, sintetizamos as conquistas decorrentes da Lei de Libras 10.436/2002 e do Decreto 5.626/2005:

1. Prioridade aos surdos nos cursos de formação docente: garantia de acesso de instrutores de Libras à formação de professores de Libras, promovendo a qualificação de profissionais para o ensino de Língua de Sinais.
2. Inclusão de Libras em todos os cursos de formação de professores (licenciaturas): assegurando que a Libras seja componente curricular obrigatória na formação de futuros educadores.
3. Desenvolvimento de cursos de formação de pedagogos bilíngues, com ênfase na Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Língua Portuguesa, incluindo programas de educação a distância (EaD) e presenciais:
 - a. Letras Libras EaD na UFSC em 2006 (em rede);
 - b. Abertura de dois cursos de Letras Libras na modalidade presencial pelo Programa Reuni em 2009;
 - c. Implementação do Programa Viver sem Limites em 2014, com pelo menos um curso de Letras Libras em cada estado do país.
4. Realização do Exame Prolibras (avaliação de proficiência em Libras): ferramenta de certificação provisória por dez anos consecutivos e referência para avaliações como o ENEM em Libras, contribuindo para a qualificação para o mercado de trabalho.
5. Reconhecimento do status da Libras como primeira língua dos surdos e da Língua Portuguesa escrita como segunda língua:
 - a. Garantia legal ao uso de Libras e à intermediação por tradutores e intérpretes em diferentes espaços sociais;
 - b. Reconhecimento progressivo, incluindo uso em redes sociais (Facebook, Instagram, etc.).
6. Garantia de acesso de alunos surdos à educação bilíngue, com oferta de recursos de acessibilidade em espaços públicos:
 - a. Disponibilidade de tradutores e intérpretes de Libras e Língua Portuguesa;
 - b. Serviços de telefonia em Libras mediada por intérpretes.
7. Produção de pesquisas acadêmicas sobre educação de surdos, Libras, tradução e interpretação de línguas de sinais, contribuindo para o avanço do conhecimento na área.

8. Ampliação da oferta de cursos de Letras Libras:
 - a. Mais de 29 universidades federais;
 - b. Instituições estaduais e privadas.
9. Presença de professores surdos na formação de pedagogos, professores de Libras e tradutores e intérpretes de Libras e Língua Portuguesa, reforçando a representatividade e a formação inclusiva.
10. Inclusão de professores surdos no ensino de Libras em grande número de universidades brasileiras, promovendo a presença de profissionais surdos na academia.
11. Criação da Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos (DIPBES), órgão administrativo dentro da SECADI/MEC, com representação de professores surdos, para elaboração e implementação de políticas públicas.
12. Desenvolvimento do ENEM em Libras, realizado por profissionais surdos, tradutores e intérpretes de Libras e Língua Portuguesa, promovendo acessibilidade às avaliações nacionais.
13. Instalação do Seminário de Formação Acadêmica em Libras e Língua de Sinais Internacional para Doutores e Doutorandos Surdos (SEFALS), promovendo formação avançada de pesquisadores surdos.
14. Criação do assessor textual bilíngue de Libras, contribuindo para a acessibilidade e a adaptação de conteúdos textuais às línguas de sinais.

A atuação contínua de movimentos sociais, organizações não governamentais e universidades brasileiras possibilitou consolidar uma rede de ações e políticas públicas que visam fortalecer o uso, o ensino e a cultura surda. Destacamos, ainda, a importância da troca de experiências e pesquisas acadêmicas na formação de uma pedagogia bilíngue em Libras, fundamentada em estudos linguísticos, pedagógicos e culturais. Essa abordagem multidisciplinar reforça a necessidade de uma perspectiva que respeite e valorize a cultura surda, os modos de comunicação e as representações identitárias dessa comunidade.

Desafios na garantia da aquisição da linguagem das crianças surdas

Garantir a aquisição plena da língua de sinais pelas crianças surdas é um dos desafios mais críticos para a efetivação de uma educação verdadeiramente inclusiva e bilíngue, como previsto no Decreto 5.626/2005. A conexão entre o desenvolvimento linguístico, cognitivo e social dessas crianças depende de ações coordenadas que envolvem a oferta de ambientes adequados, formação de profissionais especializados e o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário.

Desde o nascimento, a criança surda precisa ter acesso à sua língua natural, que é a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Estudos como os de Quadros (1997) e Lillo-Martin et al. (2016) demonstram que a língua de sinais possui as mesmas propriedades linguísticas das línguas verbais, operando como um sistema linguístico completo, com gramática, sintaxe e vocabulário próprios. Assim, o acesso precoce à língua de sinais é fundamental não apenas para o desenvolvimento linguístico, mas também para o cognitivo, social e emocional dos pequenos surdos.

A fase mais sensível para essa aquisição acontece na Educação Infantil, momento em que a criança inicia sua interação social e expande sua linguagem. Porém, uma grande dificuldade enfrentada é que, na maioria dos casos, os pais de crianças surdas são ouvintes e, por isso mesmo, pouco familiarizados com a Língua de Sinais e a cultura surda. Como aponta o Material de Referência do Currículo de Língua Primeira (2018),

aproximadamente 90% dos pais de crianças surdas no Brasil não dominam Libras, o que dificulta o envolvimento ativo na aprendizagem dos filhos. Assim, muitas crianças acabam não tendo acesso a uma língua natural na fase inicial de desenvolvimento, o que compromete o seu desempenho cognitivo, afetivo e social.

A ausência de uma linguagem acessível na fase de aquisição linguística provoca sentidos de inadequação e exclusão. Essas crianças, muitas vezes, vivem a surdez como uma tragédia pessoal, revelando grande insatisfação, ansiedade e solidão e, em alguns casos, experimentando dificuldades de autoestima e de autonomia. Como exemplifica Lima (2020), muitos desses jovens crescem sem qualquer domínio de Libras ou do português escrito, tendo dificuldades para se comunicar, aprender, participar de atividades sociais e exercer seus direitos na sociedade.

Nesse cenário, é imprescindível que as ações de apoio às famílias sejam efetivas e sistemáticas, promovendo programas de orientação que envolvam o ensino de Língua de Sinais, a compreensão da cultura surda e estratégias de convivência familiar. Tais programas devem ajudar os pais a superar o choque inicial e a desinformação, além de estimular o vínculo afetivo precoce, essencial para o desenvolvimento linguístico da criança. Como recomenda o documento “Referenciais Curriculares de Libras como Língua Primeira” (2018), a escola deve atuar em parceria com a família, promovendo ações de formação e incentivo à comunicação em Libras.

A necessidade de ambientes escolares bilíngues acessíveis e de profissionais qualificados é igualmente fundamental. Para as crianças mais novas, especialmente aquelas que ainda não tiveram contato com a língua de sinais por parte dos pais, a escola de surdos deve ser o espaço privilegiado para a aquisição da língua. Nesse contexto, a presença de professores surdos, fluentes em Libras, é essencial para que ela possa aprender naturalmente, em igualdade de condições com os demais estudantes. Quando não há professores surdos em quantidade suficiente, a recomendação é que as escolas tenham, pelo menos, professores de Libras que possam atuar como modelos linguísticos e culturais, promovendo práticas pedagógicas que respeitem a especificidade da linguagem visual e espacial dos surdos.

Caso a escola de surdos não seja viável devido às limitações territoriais, a proposta é que surdos sejam agrupados em classes específicas dentro de escolas convencionais, com professores de Libras que estejam em processo de formação e aperfeiçoamento. Ainda assim, a formação de professores de Libras e de profissionais de Educação Bilíngue deve ser contínua, ética e pautada na valorização da cultura surda, para que possam promover práticas pedagógicas inclusivas e culturalmente sensíveis às diferenças.

Outro ponto crítico refere-se à necessidade de que propostas de formação inicial e continuada atendam às particularidades da aquisição da linguagem por crianças surdas. Segundo Lima et al. (2019), a formação de professores de Libras deve ir além da aprendizagem técnica, incluindo uma compreensão ampla do universo cultural, social e político da comunidade surda. Esses profissionais precisam atuar com sensibilidade e autonomia, promovendo ambientes de aprendizagem que valorizem a identidade surda, respeitem suas especificidades linguísticas e culturais, e promovam práticas pedagógicas inclusivas, que estimulem o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social das crianças. A formação deve preparar professores capazes de perceber e respeitar a diversidade de estratégias de comunicação e ensinar Libras como primeira língua, fundamentando as ações pedagógicas na cultura surda e na valorização de suas manifestações linguísticas e identitárias. Assim, fortalecer a formação docente emerge como uma das prioridades para garantir o sucesso das políticas de aquisição de linguagem e inclusão plena das crianças surdas.



1 Desafios da implementação da educação bilíngue para surdos: formação de profissionais e gestão escolar

Um dos maiores entraves à consolidação de uma educação bilíngue de qualidade para os surdos no Brasil refere-se à formação adequada e contínua do quadro de profissionais que atuam na gestão, na coordenação pedagógica e na prática docente. Para que as políticas públicas, delineadas pelo Decreto 5.626/2005, possam produzir os efeitos desejados, é imprescindível que as redes de ensino — em níveis municipal, estadual e federal — disponham de gestores, professores e profissionais especializados, conhecedores das especificidades da Língua Brasileira de Sinais (Libras), das políticas de inclusão e da cultura surda. Entretanto, esse é um dos pontos mais frágeis atualmente, dado que, na maior parte do país, há uma escassez de profissionais qualificados, tanto na formação inicial quanto na continuada.

Segundo Lima e Silva (2019), a implementação de uma educação bilíngue efetiva requer ações alinhadas às recomendações e metas do Relatório do GT de 2014, que propõe romper com práticas discursivas e com discursos de um saber-poder carregados de preconceitos institucionais. Essas práticas, muitas vezes, perpetuam uma visão estigmatizada da pessoa surda, reforçando a noção de deficiência e de inadequação pedagógica. Como destaca Lodi (2013), elas configuram-se como jogos de saber-poder, baseados em princípios político-ideológicos diversos, que dificultam a construção de uma política de educação realmente inclusiva e democrática.

Em 2021, foi publicada a nova lei especificada sobre a nova modalidade de Educação Bilíngue de Surdos. Os objetivos dessas finalidades correspondem com o Relatório GT da Lei de Diretrizes a Educação e Base da Educação Nacional (LDB), especificando suas finalidades como segue:

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio educacional especializado, como o atendimento educacional especializado bilíngue, para atender às especificidades linguísticas dos estudantes surdos.

§ 2º A oferta de educação bilíngue de surdos terá início ao zero ano, na educação infantil, e se estenderá ao longo da vida.

§ 3º O disposto no **caput** deste artigo será efetivado sem prejuízo das prerrogativas de matrícula em escolas e classes regulares, de acordo com o que decidir o estudante ou, no que couber, seus pais ou responsáveis, e das garantias previstas na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que incluem, para os surdos oralizados, o acesso a tecnologias assistivas.

Art. 60-B. Além do disposto no art. 59 desta Lei, os sistemas de ensino assegurarão aos educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas materiais didáticos e professores bilíngues com formação e especialização adequadas, em nível superior.

Parágrafo único. Nos processos de contratação e de avaliação periódica dos professores a que se refere o **caput** deste artigo serão ouvidas as entidades representativas das pessoas surdas.”

A Educação Bilíngue para Surdos é um campo fundamental no Brasil, com diretrizes claras para assegurar a inclusão e o desenvolvimento pleno de crianças e jovens

surdos. A Meta 4.7 do Plano Nacional de Educação (PNE Lei 13.005/2014) estabelece a garantia do uso da Libras para crianças de 0 a 17 anos em todo o ambiente escolar. Para além do ambiente educacional, é crucial difundir a Libras em toda a comunidade escolar. Isso inclui viabilizar a participação dos familiares de crianças surdas em cursos de Libras e promover o acesso à comunidade surda por meio de programas sociais, como visitas a associações e outras iniciativas que facilitem o contato. A promoção de competições esportivas entre escolas de surdos, com a participação de seus atletas, também é uma excelente forma de trocar conhecimentos e experiências, enriquecendo a diversidade cultural.

A atuação de profissionais prioritariamente surdos, fluentes em Libras e integrantes da comunidade surda, é essencial nessa etapa educacional, pois são referências linguísticas e culturais. Para crianças com surdocegueira ou outras deficiências, a necessidade de profissionais com formação específica, também prioritariamente surdos e fluentes em Libras, torna-se ainda mais imperativa. No que se refere ao currículo, a inclusão da Libras como língua primeira e do Português como língua segunda para alunos surdos, e da Libras como língua segunda para alunos ouvintes, é fundamental em escolas polo e inclusivas. Ao abordar o ensino bilíngue para surdos, desde a educação infantil até o ensino superior, a ideia de duas línguas distintas e proficiência similar é inicial. No entanto, é crucial aprofundar a discussão sobre os conceitos de língua e linguagem, bem como o contexto escolar específico da Educação Bilíngue de Surdos. A organização de um currículo de Libras como língua primeira, que promova a interdisciplinaridade, é um instrumento orientador para os profissionais. Ele norteia as práticas pedagógicas de professores de Libras e da educação bilíngue, propondo um novo paradigma que compreende as práticas bilíngues como um fenômeno complexo e dinâmico. Nesse sentido, observamos que as práticas bilíngues integradas ocorrem constantemente na construção de significado em salas de aula com alunos surdos bilíngues, que simultaneamente se apropriam da linguagem e do conteúdo.

Além do acesso aos conhecimentos na Libras, a inclusão do ensino da Libras é fundamental. A disciplina de Libras desenvolve habilidades e competências linguística que refletem a complexidade do pensamento e contribuem para a formação de uma identidade sólida. A presença da Libras deve ser tanto um exercício de análise e reflexão metalinguística quanto parte integrante do ensino de qualquer conteúdo do currículo, seja na teoria ou, na prática.

Há, portanto, uma série de legislações e documentos que foram criados a partir da Lei de Libras 10.436/2002 e de sua regulamentação por meio do Decreto 5.626/2005 com políticas traçadas a serem implementadas na educação de Surdos. Os documentos são claros e contribuem diretamente com propostas quanto ao posicionamento da Libras como primeira língua e como língua de instrução na Educação Bilíngue de Surdos em todo nosso país (Lei nº 13.005/2014 e Meta 4.7 que traça o Plano Nacional de Educação; Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência de 2009; Lei Brasileira de Inclusão, nº 13.146/2015 e LDB modalidade de Educação Bilíngue de Surdos, Lei nº 14.191/2021).

Desde a publicação de legislações específicas em 2021, esse quadro de profissionais passa a ter ainda mais respaldo institucional. O artigo 60-B da Lei nº 14.191/2021 reforça a obrigatoriedade dos sistemas de ensino assegurarem materiais didáticos e professores bilíngues com formação específica e especializada, de nível superior, para atender às necessidades das diversas populações de estudantes surdos, com diferentes graus de deficiência auditiva, incluindo surdo-cegos, surdos sinalizantes, com altas habilidades ou superdotação, além de outras combinações.

A formação de professores de Libras e pedagogos bilíngues, contudo, enfrenta obstáculos históricos. São necessários programas de formação inicial e continuada que operem com uma abordagem ética, plural e interdisciplinar, valorizando não somente a competência linguística, mas também a compreensão cultural, social e política do universo surdo. Como observa Lima e Silva (2019), é imprescindível montar uma formação que prepare profissionais capazes de atuar com autonomia, criatividade e sensibilidade diante da diversidade de realidades, promovendo práticas pedagógicas que respeitem e fortaleçam as identidades culturais surdas.

Outro aspecto relevante é a formação de gestores escolares, capazes de liderar processos de implementação de políticas educacionais inclusivas. A gestão escolar deve assegurar o acolhimento de propostas bilíngues consistentes, qualificando espaços de aprendizado por meio de planejamento estratégico, com recursos pedagógicos acessíveis, materiais didáticos em Libras e tecnologias assistivas. Essas ações demandam gestores que, além de ter conhecimento das especificidades pedagógicas, tenham sensibilidade para lidar com as particularidades culturais e linguísticas da comunidade surda. É recomendável que essas lideranças tenham formação específica nos conceitos de educação bilíngue, políticas públicas de inclusão e cultura surda, promovendo a democratização das decisões e a participação ativa de professores, estudantes e familiares.

2 Desafios na área da saúde

Outro desafio fundamental para a plena inclusão dos surdos na sociedade diz respeito à área da saúde, que ainda enfrenta elevados obstáculos em recursos, estrutura e capacitação de profissionais. A adaptação dos espaços de atendimento médico é essencial para garantir acessibilidade plena às pessoas surdas, incluindo salas de espera, consultórios, hospitais e demais ambientes de prestação de serviços. Para isso, é necessário investir em infraestrutura e tecnologias que compatibilizem a comunicação, como dispositivos de vídeo-chamadas com tradutores para a Libras, sistemas de tradução e recursos de acessibilidade em Libras. Essas medidas garantem que o usuário surdo possa expressar suas queixas, compreender orientações e participar ativamente de seu cuidado em saúde.

Além da infraestrutura, há uma demanda significativa por programas de apoio aos pais de crianças surdas, incluindo ações de orientação e formação para o uso da Língua de Sinais. Essas ações são primordiais para fortalecer o vínculo familiar, elemento central na formação social, emocional e cognitiva da criança. É fundamental que os pais recebam informações sobre as comunidades surdas, a cultura de sinais e estratégias de comunicação, promovendo um ambiente familiar bilíngue que valorize a língua de sinais desde os primeiros anos de vida da criança. A inserção de programas de apoio também contribui para combater o isolamento, a insegurança e a desinformação, frequentemente experimentados por famílias de crianças surdas.

Hoje, a legislação brasileira demanda que hospitais, clínicas e demais serviços de saúde garantam atendimento adequado às pessoas surdas, o que inclui, idealmente, a presença de intérpretes de Libras. A Lei nº 12.319/2010 foi um marco importante ao regulamentar a profissão de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (TILS), estabelecendo critérios de qualificação e reconhecimento profissional. Essa regulamentação foi vital para assegurar que profissionais devidamente qualificados possam atuar como ponte de comunicação em ambientes clínicos, hospitais, judicial e outros espaços públicos, beneficiando diretamente a qualidade do atendimento e o pleno exercício dos

direitos do usuário surdo.

Outro aspecto importante envolve a detecção precoce da surdez e o encaminhamento adequado para providências de intervenção. Estudos como os de Quadros (1997) e Lillo-Martin et al. (2016) mostram que a língua de sinais é um sistema linguístico completo, com as mesmas propriedades dos sistemas verbais, sendo acessível visualmente e funcional como primeira língua. Assim, a aquisição da Libras ainda na infância é essencial para o desenvolvimento linguístico, cognitivo e relacional do bebê surdo. Quanto mais cedo, melhor será sua capacidade de compreender o mundo, aprender e se desenvolver socialmente.

A formação de profissionais de saúde precisa ser ampliada e aprimorada. Hospitais, clínicas, postos de saúde e serviços de emergência devem estar adaptados para garantir acessibilidade plena, incluindo a presença de intérpretes, recursos tecnológicos e materiais informativos em Libras.

3 Formação acadêmica de surdos: 20 anos de avanços

Desde o estabelecimento das políticas de inclusão por meio do Decreto 5.626/2005, observou-se um desdobramento importante na área acadêmica, com a criação de cursos de Pedagogia Bilíngue e Letras Libras. Essas instituições de ensino têm produzido uma vasta pesquisa que sustenta as políticas públicas relacionadas às línguas de sinais, fortalecendo a compreensão do campo dos estudos surdos no Brasil.

Entre os estudos relevantes, Beer (2024) destaca a importância das políticas linguísticas e da tradução e interpretação de línguas de sinais para garantir direitos, especialmente nos âmbitos educacional e jurídico. Sua pesquisa evidencia o surgimento do “Direito Linguístico” como uma área de estudo, reforçando a necessidade de direitos específicos às línguas dos usuários, com forte impacto na educação de surdos.

Outro avanço significativo foi a tese de Pinheiro (2020), que contribuiu para a regulamentação da profissão de tradutor e intérprete de Libras, enfatizando o papel de profissionais surdos na mediação linguística. Essa formação aprimora a autonomia dos surdos na sociedade, consolidando a importância de profissionais qualificados e reconhecidos institucionalmente.

Mais recentemente, a produção acadêmica voltou-se também à formação de pesquisadores surdos, com o fortalecimento de uma rede de estudos e intercâmbio de experiências, como demonstram os Seminários de Formação Acadêmica em Libras e Línguas de Sinais Internacionais (SEFALS). Criado pela UFSC em 2022, esse evento promove a troca entre pesquisadores, reforçando a atuação de surdos estudiosos como protagonistas de suas próprias pesquisas, com metodologias próprias que valorizam suas línguas e culturas. A iniciativa expandiu suas ações a outras regiões, como Ceará e Tocantins, consolidando uma rede nacional de produção científica surda.

Complementarmente, a criação de figuras como o assessor textual bilíngue visa apoiar especificamente a produção de textos acadêmicos por surdos pesquisadores, uma vez que a escrita em Língua Portuguesa é uma segunda língua para esses indivíduos (Stumpf e Quadros, 2024). Esses profissionais colaboram na organização, revisão e tradução de textos, garantindo maior visibilidade e circulação internacional do conhecimento produzido por surdos acadêmicos, além de fortalecer a reflexão sobre suas próprias línguas de sinais.

A trajetória de formação desses surdos pesquisadores demonstra um sólido avanço na conquista de autonomia científica, baseada em suas próprias experiências e perspectivas. As universidades, especialmente a UFSC, se consolidaram como polos de for-

mação e pesquisa, formando uma nova geração de intelectuais surdos que atuam como agentes de mudança social e cultural. Essas ações reforçam o compromisso de ampliar a produção de conhecimento em estudos surdos, traduzindo-se na conquista de uma visão mais plural, inclusiva e autônoma do universo surdo no Brasil.

Em síntese, os estudos e as produções acadêmicas ao longo de vinte anos têm sido fundamentais para fortalecer as políticas linguísticas, promover a valorização da cultura surda e expandir as possibilidades de formação de professores, tradutores, intérpretes e pesquisadores. Essa produção contínua alimenta o debate, orienta políticas públicas e legitima a Língua de Sinais como uma dimensão central na educação e na sociedade brasileira, contribuindo para a consolidação de uma sociedade mais inclusiva e democrática.

Considerações finais

Este artigo evidencia a trajetória de avanços e desafios na consolidação do reconhecimento e da valorização da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e dos direitos linguísticos e educacionais da comunidade surda no Brasil, impulsionada pela Lei nº 10.436/2002 e sua regulamentação pelo Decreto nº 5.626/2005. Desde as primeiras ações de mobilização social, destacando o papel fundamental de organizações como a Feneis, até as políticas públicas adotadas ao longo das últimas décadas, os esforços têm contribuído para promover uma inclusão mais efetiva, respeitosa às especificidades linguísticas e culturais dessa comunidade.

As conquistas, como o reconhecimento oficial da Libras, a criação de cursos superiores voltados à formação de professores, tradutores e intérpretes, e o desenvolvimento de instrumentos de avaliação e acessibilidade, representam avanços essenciais na construção de uma sociedade mais plural, democrática e inclusiva. Contudo, permanecem desafios, principalmente na implementação de uma educação bilíngue de qualidade, na garantia de acessibilidade plena na área da saúde e na formação contínua de profissionais qualificados. Além disso, é imprescindível que as ações de inclusão promovam mudanças práticas nas instituições, reforçando o respeito à autonomia e às diferenças linguísticas dos surdos, e fortalecendo sua participação plena na sociedade.

Nesse contexto, destaca-se a importância da formação de professores, intérpretes e tradutores surdos, cuja presença nos ambientes acadêmicos e sociais é fundamental para assegurar que as necessidades e perspectivas da comunidade surda sejam efetivamente consideradas nas políticas públicas e ações sociais. A mobilização de uma “multidão de surdos e bilíngues”, empenhada na busca por uma educação de excelência e pelo exercício pleno da cidadania, evidencia a força e a resiliência desse povo. O papel da Feneis na defesa e na construção do conhecimento para garantir esses direitos é um elemento central na continuidade e fortalecimento dessas conquistas.

A criação dos cursos de Letras Libras é um marco importante, pois legitima a Libras no ensino superior e amplia as possibilidades de formação qualificada, promovendo maior representatividade em espaços de tomada de decisão. O reconhecimento legislativo, embora fundamental, precisa ser convertido em ações concretas e permanentes que promovam a mudança social, o respeito, o estímulo à autonomia e a participação efetiva dos surdos na vida pública e privada.

As áreas da saúde e da educação continuam a demandar atenção especial, requerendo ações estruturadas de planejamento linguístico, social e educacional. Assim, a efetivação dessas políticas é fundamental para garantir o pleno exercício dos direitos e a participação ativa da comunidade surda na sociedade brasileira.

Por fim, a trajetória recente revela avanços importantes, mas ainda faz um chamado ao compromisso contínuo de toda a sociedade. Somente por meio de ações consistentes, de uma transformação cultural e institucional, será possível construir uma sociedade verdadeiramente inclusiva, multifacetada e justa para todos.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei 13.146, de 6 de julho de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência** (Estatuto da pessoa com deficiência), 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 30 nov. 2022
- BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: Senado Federal. Available at: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm.
- BEER, Hanna. **Políticas de tradução e comunidades surdas: deveres linguísticos para a garantia de direitos fundamentais** [Doctoral dissertation], 2024. Programa de Pós-Graduação em Linguística. Federal University of Santa Catarina. Florianópolis.
- LIMA, Marisa Dias; SILVA, Lazára Cristina da. Bilinguismo na educação dos e para os surdos: uma discussão reflexiva sobre a política educacional e linguística. **The Specialist**, [S. l.], 2019 v. 40, n.3, 2019.
- LODI, A. C. B. Ensino da língua portuguesa como segunda língua para surdos: Impacto na educação básica. In: LACERDA, C. B. F. de; SANTOS, L. F. dos (Org.). **Tenho um aluno surdo, e agora?:** Introdução à LIBRAS e educação de surdos. São Carlos: EdUFSCar, 2013.
- MEIRINHO, B.; REZENDE, P. L. ENEM em Libras: a conquista é da Feneis e da Comunidade Surda da Feneis e da Comunidade Surda Brasileira. **Revista Espaço** - Portal de Publicações do INES, Rio de Janeiro, v. 37, n. 53, p. 278-299, 2021. Disponível em: <https://seer.ines.gov.br/index.php/revista-espaco/article/view/1732>. Acesso em: 30 abr. 2025.
- PINHEIRO, K. L. **Políticas linguísticas e suas implementações nas instituições do Brasil: o tradutor e intérprete surdo intramodal e interlingual de línguas de sinais de conferências**. Dissertação da tese, 2020. Florianópolis: UFSC.
- STUMPF, Marianne Rossi. QUADROS, Ronice de Müller. **Comunidade Surda Acadêmica: produção escrita por surdos com assessoria textual do tradutor de Libras e língua portuguesa**. <https://periodicos.ufsc.br/index.php/forum/article/view/94591/57940>. 2024. Acesso em 28 abril. 2025.
- STUMPF, M. R.; QUADROS, R. M. A presença dos surdos nas pesquisas das línguas de sinais. Souza, Regina Maria de (org.) **História da Emergência do Campo das Pesquisas em Educação Bilíngue de/para Surdos e dos Estudos Linguísticos da Libras no Brasil** - Contribuições do Grupo de Trabalho Língua(gem) e Surdez da Anpoll, 2024. Curitiba: CRV. v. 2, p. 227-247.
- STUMPF, M. R. LINHARES, R. S. A. A educação [na/da língua] que nós surdos queremos: o ensino de Libras como primeira língua na pauta em direitos humanos e no planejamento linguístico escolar brasileiro. LIMA M. D. (Org.) **Educação de surdos em perspectiva bilíngue: teoria à prática de ensino - uma nova reflexão/discussão sobre a formação dos professores**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2024.
- STUMPF, M. R.; LINHARES, R. S. A. **Coleção Ensinar e Aprender em Libras - produção e circulação de saberes editoriais bilíngues (Libras/Língua Portuguesa)**, 2021. 9f. Projeto de Extensão - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021.

